



Associação Assistencial Maria de Nazaré  
EEI Maria de Nazaré - CRECHE

# **PLANO DE TRABALHO 2023**

**Associação Assistencial Maria de Nazaré**  
**EEI MARIA DE NAZARÉ**  
Conforme Edital Chamamento Público nº 003/2022

Ribeirão Preto

2022



## SUMÁRIO:

01.	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	03
02.	DA MANTENEDORA.....	03
03.	REPRESENTANTE LEGAL.....	03
04.	DO DIRETOR PEDAGÓGICO.....	03
05.	DOCUMENTOS PÚBLICOS.....	03
06.	FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO.....	04
07.	JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....	04
08.	PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO.....	06
09.	OBJETO DA PARCERIA.....	06
10.	DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	06
11.	FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	07
12.	OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	07
13.	OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	07
14.	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	08
15.	DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	08
16.	PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	09
17.	DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	10
18.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA) .....	16
19.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....	16
20.	QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	16
21.	QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	16
22.	CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	18



23.	DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	19
24.	CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	20
25.	QUADRO PESSOAL DOCENTE.....	21
26.	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	21
27.	QUADRO PESSOAL – GESTORES.....	22
28.	QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS.....	22
29.	DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.....	24
30.	DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	24
31.	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	24
32.	DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.....	25
33.	PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	28
34.	PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO.....	29
	34.1. PLANO DE APLICAÇÃO.....	29
	34.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO .....	29
35.	TRANSPARÊNCIA .....	30
36.	ANEXOS .....	31



## PARTE I

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: EEI MARIA DE NAZARÉ  
CNPJ: 52.392.396/0001-63  
Data da Constituição: 07/09/1984  
Endereço: Rua Romano Coró, 216 – Pq Indl Tanquinho  
Telefone: (016) 3626-0018  
E-mail: parc.mariadenazare@educacao.pmrp.sp.gov.br

### 2. DA MANTENEDORA:

Nome: Associação Assistencial Maria de Nazaré  
CNPJ: 52.392.396/0001-63  
Endereço: Rua Romano Coró, 266  
Telefone: (016) 3626-0018  
E-mail: administrativo@vovoalbano.org.br

### 3. REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Harak Freiria Yeda  
Endereço: Rua Expedicionário Elizaldo Chrisostomo, 400 ap 2  
Cargo na Entidade: Presidente  
Telefone: (016) 98802-9844  
E-mail: presidente@vovoalbano.org.br  
Formação Profissional: Produtor de Vídeo  
Início do Mandato: 01/01/2021  
Término do Mandato: 31/12/2023

### 4. DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

Nome: Márcia Aparecida Aspirot  
Endereço: Rua Sérgio Achê 1151 -T1 Ap15 – P. Verde  
Telefone: (016) 3636-7555  
E-mail: maaspirot@gmail.com  
Formação Profissional: Pós-Graduação (Ed Infantil e Coordenação)  
Carga Horária: 44 horas

### 5. DOCUMENTOS PÚBLICOS (ver anexo):

- I. Ato de Autorização de Funcionamento;
- II. Alvará de Funcionamento e Validade;
- III. Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;
- IV. AVCB



**QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO**  
(Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO</b>
Adilma Maria da Silva	Evacuação	30/11/2022
Ariana do Espírito Santo Pereira	Evacuação	30/11/2022
Eliana Aparecida Simão de Andrade	Emergência	30/11/2022
Fabrcia Pereira Soares Silva	Evacuação	30/11/2022
Jeanini Soares Magalhães	Ligar 193	30/11/2022
Marcia Aparecida Aspirot	Emergência	30/11/2022
Maria Aparecida de Amorim	Evacuação	30/11/2022
Patrícia Camilo Brunherotti	Evacuação	30/11/2022
Renata Vital	Evacuação	30/11/2022
Roberta Arcaro Brito	Evacuação	30/11/2022
Roberta Cristina Benedicto	Evacuação	30/11/2022
Rosa Maria Goulart	Ligar 193	30/11/2022
Shirlei do Nascimento Porfirio	Evacuação	30/11/2022

**6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:**

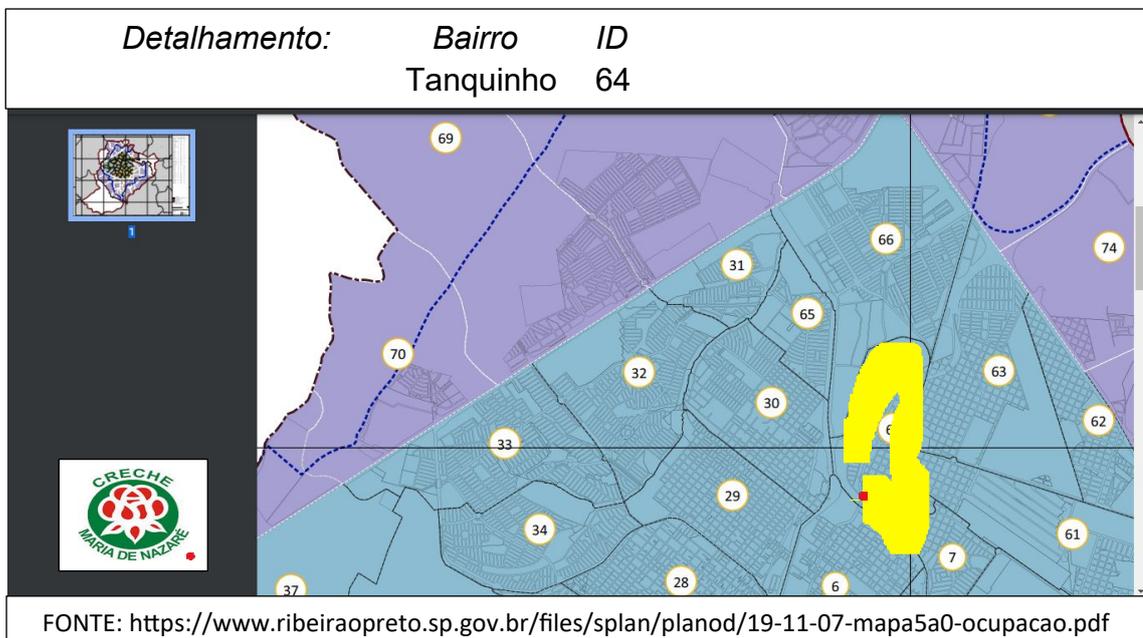
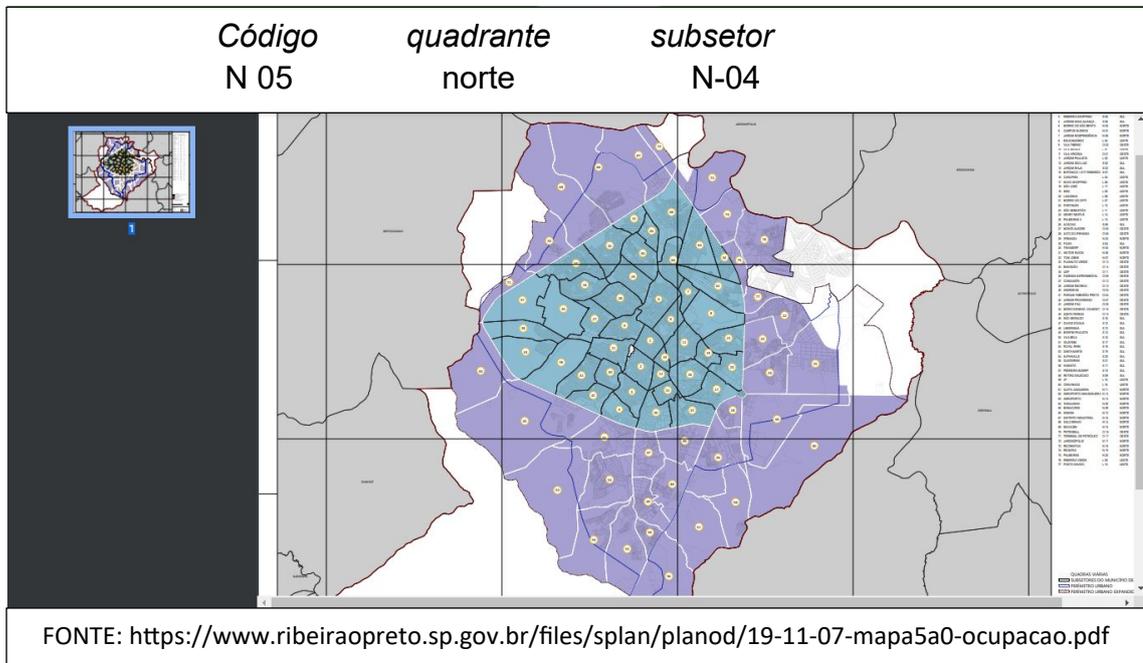
Art 2º A Associação Assistencial Maria de Nazaré tem por finalidade desenvolver projetos e serviços educacionais de assistência social, baseados nos preceitos das legislações vigentes, tendo seus objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Parágrafo Único – Para atingir a finalidade Estatutária, a Associação fica autorizada a celebrar convênios com órgãos internacionais, nacionais, privados e oficiais, nos três níveis de governo :Federal, Estadual e Municipal.

**7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:**

Em 2009 a Zona Norte era composta por 48 bairros, dentre estes o Parque Industrial Tanquinho, que como o nome traz, tem o maior número de empresas (600 de natureza mista) do município, mas apresenta baixa qualidade de vida: poucas áreas verdes; espaços com intensa poluição sonora e atmosférica, e tráfego pesado de veículos. (conforme artigo do caderno especial da Folha de São Paulo de 19/11/2011). Incluímos ainda: descarte inadequado de lixo em via pública, ocupação indevida, pessoas em situação de rua, drogadição e furtos, sobretudo fiação.

Desde sua idealização, há 38 anos, a Associação Assistencial Maria de Nazaré, através da “Creche Maria de Nazaré”, como é conhecida pela comunidade local a EEI Maria de Nazaré, tem atuado no Parque Industrial Tanquinho.



O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Ribeirão Preto é considerado elevado pelo Programa das Nações Unidas. Em 2010 era de 0,800:



- 6º maior de todo o estado de SP (645 municípios);
- 8º de Região Sudeste do Brasil (1666 municípios);
- 40º de todo Brasil (5507 municípios).

Porém, o coeficiente Gini, que mede a desigualdade social, é de 0,45. Para analisá-lo, temos os parâmetros: 1 é o pior e 0 é o melhor. Já a incidência de pobreza, medida pelo IBGE, é de 11,75% (sendo o limite inferior de pobreza: 8,16% e o superior: 15,35%). Índices estes que a pobreza e a desigualdade, a serem revistos e atualizados no próximo censo.

Ainda em 2010, haviam 44 favelas e 23 mil habitantes vivendo nelas, sendo que muitos destes são pessoas que vieram de outras cidades ou mesmo estados à procura de melhores oportunidades de vida em Ribeirão Preto, porém não conseguiram emprego e acabaram em afixar-se em aglomerados subnormais, ou mesmo se conseguiram, estão presos a subempregos. E este é um pequeno retrato, com base no cenário descrito, de nossa comunidade: casais jovens, com baixa escolaridade, com subempregos ou atividades econômicas pontuais e autônomas.

#### **8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:**

Crianças em idade escolar pertencentes ao nível escolar: Educação Básica – Educação Infantil – Creche: destinado ao atendimento de crianças de 06 meses até 03 anos.

#### **9. OBJETO DA PARCERIA:**

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, a qual tem como objetivo coordenar e assessorar administrativa e pedagogicamente o sistema escolar de Ribeirão Preto.

Dessa forma, o atendimento de nosso público, através desta parceria, atenderá, não somente a necessidade de vagas demandantes de nossa população, mas sobretudo possibilitará um trabalho de qualidade e fecundo para o ano letivo de 2023.

#### **10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

## **PARTE II**

### **11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

### **12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

### **13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

#### **14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VII. Lei 13019/14 e Lei nº 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

#### **15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

A Resolução CNE/CEB 05/2009 que fixa as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil possui caráter de execução obrigatório. Seu conteúdo deve ser expresso no cotidiano das instituições de Educação Infantil, sejam elas públicas ou privadas (com ou sem fins lucrativos).

Em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.694/1996, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I. elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II. administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;



- III. assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV. velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V. prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI. articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII. informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- VIII. notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei;
- IX. promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- X. estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

Durante a na vigência da parceria com a Secretaria Municipal da Educação, em atendimento à Constituição Federal e à LDB 9394/96 é vedada a prática de doutrinação religiosa, ensino religioso no âmbito das instituições escolares de Educação Infantil.

Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material escolar ou didático, uniforme escolar.

#### **16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:**

Na elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares das instituições de Educação Infantil, estas deverão evidenciar o cumprimento da:

- Resolução CNE/CEB nº 5/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares de Educação Infantil,
- Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil

Na organização para o funcionamento de Educação Infantil, deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade. Em relação às experiências de aprendizagem, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança

pequena, bem como as que promovam atividades mecânicas e não significativas.

A instituição de Educação Infantil deve estabelecer práticas que respeitem os direitos fundamentais da criança desde o primeiro dia, como nas situações de acesso e permanência à escola, assegurando na rotina de cada turma, o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa permanência na instituição de Educação Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em período integral.

## **17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:**

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as ‘competências do aluno’, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas:

- Como preparar os professores?
- Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores, voltada inteiramente para as aulas expositivas, deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na



construção do conhecimento, é preciso que o professor da/na educação infantil, se reinvente.

Nossa Formação se dará presencial e remotamente:

- Remotamente: utilizando as lives promovidas pela SME – Divisão de Educação Infantil, acrescida de outros temas e assuntos de interesse da comunidade docente da instituição;

-Presencialmente: encontros promovidos pela instituição e descritos em calendário escolar, assim como encontros semanais com cada educador para ajustes e orientações do trabalho individual.

Alinhando à nossa proposta pedagógica 2023, traremos todas as nossas ações e atividades sobre o olhar: **AFETIVIDADE E COGNIÇÃO**. Pensando em um professor que pode se identificar com cinco decisões por ele assumidas no planejamento e desenvolvimento do curso, as quais certamente terão implicações marcadamente afetivas, interferindo profundamente na futura relação que se estabelecerá entre o aluno e o objeto de conhecimento em questão. Segue-se uma síntese de cada uma dessas cinco decisões.

1) **Para onde ir** – a escolha dos objetivos de ensino nunca foi uma questão técnica; ao contrário, é uma decisão que sempre reflete valores, crenças e determinadas concepções de quem decide, seja um professor ou uma equipe de trabalho. Uma escola voltada para a vida implica em objetivos e conteúdos relevantes, tomando-se como referência o exercício da cidadania, o que aumenta a chance de se estabelecerem vínculos afetivos entre o sujeito e os objetos.

2) **De onde partir** – o aluno como referência: o mais importante consiste no que o aluno já sabe. Investigue-se isso e ensine-se ao aluno de uma forma consequente (Ausubel). Juntamente com esse princípio, o autor propôs o conceito de aprendizagem significativa. Isso significa que planejar o ensino a partir do que o aluno já sabe sobre o objeto em questão, aumenta as possibilidades de se desenvolver uma aprendizagem significativa, marcada pelo sucesso do aluno em apropriar-se daquele conhecimento e tal sucesso tem inegáveis implicações afetivas.

3) **Como caminhar** – a organização dos conteúdos. A falta de uma organização lógica pode aumentar as possibilidades de fracasso por



parte do aluno, tendo como consequência a, já citada, deterioração das relações entre o aluno e o referido objeto em questão.

4) **Como ensinar** – a escolha dos procedimentos e atividades de ensino. Nesta dimensão, são indiscutíveis os aspectos afetivos envolvidos através da relação professor-aluno. No entanto, a questão da escolha dos procedimentos apresenta uma outra dimensão com implicações afetivas nem sempre prontamente identificáveis: trata-se da questão da adequação/inadequação da atividade escolhida, em função do objetivo que se tem. É até possível identificar situações de ensino que apresentam objetivos relevantes, porém com atividades inadequadas ou "desmotivadoras" para os alunos.

5) **Como avaliar** – uma decisão contra ou a favor do aluno? Sem dúvida, a questão da avaliação escolar tem sido apontada como um dos grandes problemas do ensino. São notáveis os efeitos aversivos da avaliação tradicional, dificultando sobremaneira o processo de vinculação entre o sujeito e os objetos de conhecimento. Propomos que se resgate a função diagnóstica da avaliação, ou seja, visando ao aprimoramento do processo de apropriação do conhecimento pelo aluno.



### PARTE III

#### 18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

ANO 2022	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	7h	17h

#### 19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2022	Entrada	Saída
Período integral (se houver)	7h	17h
Período parcial manhã	-	-
Período parcial tarde	-	-

#### 20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA
2023	59	59



**21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):**

A creche EEI Maria de Nazaré, para o ano letivo de 2022, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

Segmento	Turma	Nº de Alunos	Número da sala de referência	Turno	Nome do Professor Habilitado
Ciclo 2	A	7	1	Integral	Patrícia Camilo Brunherotti
Ciclo 2	B	7	1	Integral	Adilma Maria da Silva
Ciclo 3	A	9	4	Integral	Ariana do Espírito Santo Pereira
Ciclo 3	B	10	4	Integral	Shirlei do Nascimento Porfírio
Ciclo 4	A	13	2	Integral	Roberta Arcaro Brito
Ciclo 4	B	13	3	Integral	Maria Aparecida de Amorim

## PARTE IV

### 22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Verificar arquivo DOCUMENTOS, anexo.

### 23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Item	Descrição	Quantidade	
		Existentes	Necessários
1	SECRETARIA	1	1
2	SALA MULTILINGUAGEM*	1	2
3	REFEITÓRIO	2	2
4	COZINHA	1	1
5	DESPENSA	1	1
6	HORTA SUSPensa	1	2
7	LAVANDERIA	2	1
8	ALMOXARIFADO	1	1
9	DEPÓSITO	1	1
10	SALA DE ARTES	1	1
11	CHUVEIRÃO	1	1
12	SALA REFERÊNCIA	4	4
13	SALA REFERÊNCIA/BRINQUEDOTECA	1	1
14	BANHEIROS ADULTO (feminino e masculino)	2	2
15	VESTIÁRIOS INFANTIS (meninos e meninas)	2	2
16	PÁTIO COBERTO/playground	1	2
17	BERÇÁRIO	1	2

(\*) leitura, vídeo e música.

Item	Descrição	Quantidade	
		Existentes	Necessários
1	TELEVISÃO	1	2
2	DVD	0	1
3	APARELHO DE SOM	1	2
4	COMPUTADOR	1	2
5	IMPRESSORA	1	2



6	MICRO SYSTEM	0	4
---	--------------	---	---

#### 24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (observar o que pede o item 28):

ATIVIDADE/PROJETO	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	J U L	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z	FREQUÊNCIA
PROJETO FÉRIAS (janeiro e julho)	x						x						Mês todo
PROJETO ADAPTAÇÃO		x											15 dias
PROJETOS EDUCACIONAIS*		x	x	x	x		x	x	x	x	x		Mês todo
FORMAÇÃO PROFESSORES		x	x	x	x		x	x	x	x	x		1 X semana
ESCOLA DA FAMÍLIA **		x				x						x	1 x mês /turma + bilhetes
PROJETO CANTOS E ENCANTOS		x	x	x	x		x	x	x	x	x		1 x semana

(\*) escopo detalhado dos Projetos Educacionais, a saber: Título, Público Alvo, Introdução, Justificativa, Duração, objetivos, Desenvolvimento, Finalização e Avaliação, serão apresentados no Plano Escolar, porém objetivarão a Linguagem, Leitura e Afetividade em suas temáticas.

"a criança, ao se desenvolver psicologicamente, vai se nutrir principalmente das emoções e dos sentimentos disponíveis nos relacionamentos que vivencia. São esses relacionamentos que vão definir as possibilidades de a criança buscar no seu ambiente e nas alternativas que a cultura lhe oferece, a concretização de suas potencialidades, isto é, a possibilidade de estar sempre se projetando na busca daquilo que ela pode vir a ser" (Mahoney, 1993, p. 68).

(\*\*) terá como objetivo uma "conversa" escola-família, tendo por tema as crianças que formam este triângulo amoroso (família-criança-escola): nosso encontro será semanal com conversas-bilhetes; uso de caixas de dúvidas e sugestões e conversas presenciais em nossas reuniões de Pais e Escola



## PARTE V

### 25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

#### 25.1. Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - TURMA A	07	Sala 1 com 25m <sup>2</sup>	01*	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 2 - TURMA B	07	Sala 1 com 25m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA A	09	Sala 4 com 28m <sup>2</sup>	01*	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA B	10	Sala 4 com 28m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA A	13	Sala 3 com 20m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA B	13	Sala 2 com 23m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.206,00

#### 25.2. Nominal:

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Ciclo 2 - TURMA A	06	Patrícia Camilo Brunherotti	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 2 - TURMA B	08	Adilma Maria da Silva	44h Sem.	CLT	Pedagogia**	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA A	10	Ariana do Espírito Santo Pereira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 3 - TURMA B	09	Shirlei do Nascimento Porfirio	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA A	13	Maria Aparecida de Amorim	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00
Ciclo 4 – TURMA B	13	Roberta Arcaro Brito	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 3.206,00

(\*) monitor para apoio de turma: 1 para berçário e 1 para maternais

(\*\*) formada em magistério e cursando Pedagogia.

Obs.: sala 4 – reversão Brinquedoteca

### 26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):

#### 26.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
--------------	-------------------------	------------	--------------------------------------	--------------------	-------------



Associação Assistencial Maria de Nazaré  
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

Auxiliar de Sala	Ciclo 2 – A e B	1	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00
Auxiliar de Sala	Ciclo 3 – A e B	1	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00

**26.2. Nominal:**

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Sala	Apoio ao educador	Renata Vital	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00
Auxiliar de Sala	Apoio ao educador	Roberta Cristina Benedicto	44h Sem.	CLT	R\$ 1.544,00

**27. QUADRO PESSOAL – GESTORES** (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

**27.1. Quantitativo**

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coordenador Pedagógico	01	44h Sem.	CLT	R\$ 3.776,00

**27.2. Nominal:**

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Coord Pedagógico	Assessoramento Educadores; Formação Continuada da Equipe; Apoio às famílias e crianças; Serviços de Secretaria ligados ao educacional; Sistema CODERP, SED e suas operacionalidades.	Márcia Aparecida Aspirot	44h Sem.	CLT	R\$ 3.776,00



## 28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

### 28.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Supervisor Administrativo	01	20h Sem.	CLT	R\$ 15,29 / hora
Cozinheira	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.664,00
Auxiliar de Cozinha	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.432,00
Serviços Gerais	01	44h Sem.	CLT	R\$ 1.363,00

### 28.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Supervisor Administrativo	Compras, Folha de Pagamento, Prestação de Contas e Sistema SED	Jeanini Soares Magalhães	20h Sem.	CLT	R\$ 15,29 / hora
Cozinheira	Execução cardápio oferecido pela Rede	Rosa Maria Goulart	44h Sem.	CLT	R\$ 1.664,00
Auxiliar de Cozinha	Apoio à cozinha	Eliana Ap. Simão de Andrade	44h Sem.	CLT	R\$ 1.432,00
Serviços Gerais	Limpeza e manutenção geral dos espaços utilizados	Fabrcia Pereira Soares Silva	44h Sem.	CLT	R\$ 1.363,00

## **PARTE VI (Lei 13019/14)**

### **29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA**

4.3.1 A instituição obedecerá rigorosamente aos critérios de inscrição/matricula/formação de agrupamentos estabelecidos pelas normas vigentes no sistema municipal de ensino, inclusive participando dos momentos reservados para a projeção do atendimento a demanda da Educação Infantil, integrada a rede municipal de ensino, junto ao Setor de Supervisão de Ensino.

4.3.2 O atendimento/capacidade da instituição de educação Infantil deverá cumprir com rigor ao estabelecido pela Resolução SME nº 8/2001, a qual, estabelece entre outros assuntos, o número de alunos por turma e a proporção professor /criança.

### **30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

4.4.3 Oferecer igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material escolar ou didático, uniforme escolar.

### **31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.4.1 Em conformidade com o artigo 12 da Lei Federal nº 9.694/1996, os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

XI. elaborar e executar sua proposta pedagógica;

XII. administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

XIII. assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

XIV. velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

XV. prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

XVI. articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

- XVII. informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- XVIII. notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei;
- XIX. promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- XX. estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

### **32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Nas turmas de educação Infantil essas aulas remotas enfrentam desafios que dificultam a escolarização em casa. O primeiro refere-se à preocupação do tempo de exposição das crianças às telas e o segundo quanto ao tempo disponível dos familiares ou responsáveis pelas crianças. Assim, trazer os Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil, se faz mais necessário do que nunca.

<b>Dimensão</b>	<b>Indicador</b>	<b>Problemas</b>	<b>Metas</b>	<b>Ações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Prazo</b>
Planejamento Institucional	1- Planejamento, acompanhamento e avaliação;  2-Registro da prática educativa	- envolver as educadoras no processo de elaboração  - amparar as educadoras no planejamento, avaliação e acompanhamento das atividades  - consolidação do modelo de Plano de aula	Realizar encontros semanais e Individuais	Conforme calendário escolar  anexo	Coordenação e Professores	Curto

Promoção da Saúde	<p>1 – Limpeza e salubridade</p> <p>2 – Saúde Física e Mental</p>	<p>- adequação dos espaços</p> <p>- garantir a segurança no espaço escolar</p> <p>- propiciar momentos de equilíbrio e meditação</p>	<p>Decoração, arrumação, aquisições,</p> <p>Momentos de relaxamento e dança circular</p>	Período todo	Direção da instituição, coordenação e funcionárias	Curto prazo
Espaço, materiais e mobiliários	<p>1 – Espaços e mobiliários</p> <p>2 – Materiais variados e acessíveis</p>	<p>- organização e renovação da sala de multilinguagens (vídeo, música e sala de leitura</p> <p>- organização dos espaços e brinquedos de forma a estimular as vivências, oportunidades e explorações infantis.</p>	<p>Decoração, arrumação, aquisições</p>	<p>Conforme plano orçamentário</p> <p>A definir</p>	Direção da instituição, coordenação, educadoras e funcionárias	Curto prazo
Formação das Educadoras	<p>1 – Formação Continuada</p> <p>2 – Condições de trabalho adequadas</p>	<p>- atualizar conhecimentos: foco BNCC</p> <p>- Leitura e discussão de pesquisas e propostas: Práticas</p>	Encontros de formação e estudos em	Conforme calendário escolar	Coordenação	Curto



Associação Assistencial Maria de Nazaré  
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

		Integradoras	grupo			
Cooperação e troca com as famílias	1 – Respeito e acolhimento  2- Garantia de direito das famílias e crianças às vivências	- receber, acolher e dialogar com as famílias: agendamento presencial  - Conversa sobre a necessidade de realização das atividades: relatório feedback e disponibilização de material e kits	Agendar  encontros presenciais  (foto e questionário)  Lembranças	Conforme calendário escolar	Coordenação e educadoras	Curto



## ARTE VII

### 33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 15 do mês subsequente.	Até o dia 15 do mês subsequente.	31/01/2024	Físico e Sistema.

### 34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

#### 34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
<b>Despesas com Pessoal (A)</b>	<b>R\$ 555.500,00</b>
Remuneração	R\$ 472.400,00
INSS	R\$ 42.500,00
FGTS	R\$ 40.600,00
<b>Material de Consumo (B)</b>	<b>R\$ 21.500,00</b>
Papelaria	R\$ 3.500,00
Higiene e Limpeza;	R\$ 18.000,00
<b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)</b>	<b>R\$ 36.600,00</b>
Água e Esgoto	R\$ 2.000,00
Luz	R\$ 11.000,00
Telefone e Internet	R\$ 3.600,00
Manutenção e Reparos	R\$ 20.000,00
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>	<b>R\$ 613.600,00</b>



Associação Assistencial Maria de Nazaré  
EEI Maria de Nazaré – CRECHE

MESES	DESPESAS COM PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO		SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$
JANEIRO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
FEVEREIRO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
MARÇO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
ABRIL	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
MAIO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
JUNHO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
JULHO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
AGOSTO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
SETEMBRO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
OUTUBRO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
NOVEMBRO	78,00%	R\$ 73.632,00	10,50%	R\$ 9.912,00	11,50%	R\$ 10.856,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 94.400,00
DEZEMBRO	78,00%	R\$ 36.816,00	10,50%	R\$ 4.956,00	11,50%	R\$ 5.428,00	0,00%	R\$	0,00%	R\$ 47.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>78,00%</b>	<b>R\$ 478.608,00</b>	<b>10,50%</b>	<b>R\$ 64.428,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 70.564,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 613.600,00</b>

**DESPESAS COM PESSOAL** (Ex: Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

**MATERIAL DE CONSUMO** (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

**SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO** (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)

### 34.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

## PARTE VII

### 35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes às suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

#### I. Informar o endereço eletrônico: <http://emariadenazare.org.br>



#### II. Anexar fotos do site.



Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HARAK FREIRIA YEDA  
Data: 15/12/2022 16:15:10-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

HARAK FREIRIA YEDA  
DIRETOR PRESIDENTE

Anexo

	<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
<b>CORPO DE BOMBEIROS</b>		
<b>AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS</b>		
<b>AVCB Nº 445693</b>		
O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.		
<p>Projeto Nº 241420/3543402/2019 Endereço: RUA ROMANÓ CORÓ Complemento: 216; ESQUINA COM RUA AMÉRICO REIS      Bairro: QUINTINO FACCI II      Nº: 226 Município: RIBEIRAO PRETO Ocupação: CRECHE Proprietário: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ Responsável pelo Uso: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ Responsável Técnico: JOÃO AUGUSTO SCIARRA PAULINO CREA/CAU: 5069859415      ART/RRT: 28027230191537790 Área Total (m²): 419,88      Área Aprovada (m²): 419,88 Validade: 19/12/2022 Vistoriador: 2. SGT PM FABIO AUGUSTO VIGNA Homologação: CAP PM GLAUCO CASTILHO ROSSI OBSERVAÇÕES:</p>		
NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades cíveis e criminais.		
Ribeirão Preto, 19 de Dezembro de 2019		
	Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros <a href="http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br">www.corpodebombeiros.sp.gov.br</a> , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".	



## **Projeto Férias**

**Título: Casa da Vó**

**Público Alvo:** Berçário 1 e 2, Maternal 1 A e B

**Introdução:** Sendo o espaço escolar o ambiente em que nossas crianças passam maior parte do tempo inseridas, vamos trabalhar a escola como um grande lar, como uma boa casa de vó. Vamos fazer juntos nossos alimentos, preparar a mesa, ouvir e contar histórias, sermos embalados com canções de ninar, resgatar brinquedos e brincadeiras. Afinal, na casa de vó tudo pode e é onde mora a felicidade!

**Justificativa:** Como as crianças do projeto não estarão com seus familiares e não conviverão no ambiente doméstico com os irmãos, primos e vizinhos, e ainda não terão o tempo de descanso do ambiente escolar, transformaremos a escola numa grande casa, readequando os espaços e atividades para que novas relações se façam, não somente com o espaço, mas também com os adultos e sobretudo com outros colegas de diferentes faixas etárias.

**Duração:** mês de janeiro e julho

**Objetivos Gerais:** Reinventar o espaço escolar e suas possibilidades, tornando-o um espaço de carinho e fantasia, procurando diminuir o estresse escolar, possibilitar novas interações, despertar o interesse da criança por este espaço lar-escola.

**Desenvolvimento:** Todos os dias a vovó Nazaré recepcionará as crianças, auxiliará, junto com outros educadores. Nos intervalos entre as rotinas, haverá sessão de cinema, hora do conto, baú de roupa, dia do brinquedo, pinturas, jogos e brincadeiras, músicas e passeios (se houver patrocínio).

**Finalização:** Prepararemos um pic-nic, unindo funcionários, educadores, crianças e familiares na saída e apresentaremos os trabalhos desenvolvidos pelas crianças.

**Avaliação:** Na educação infantil a avaliação é contínua e baseada na observação do grupo, o que se materializará no livro digital “Minhas férias na Casa da Vó Nazaré”.



## **Projeto Adaptação**

**Título:** Hoje tem creche, oba!

**Público alvo:** 59 crianças (0 a 03 anos e 11 meses).

**Introdução:** Nesta fase inicial da vida de uma criança, principalmente quando vai para a creche, há sempre um adulto na sala com quem a criança irá criar laços afetivos mais fortes e intensos, a esta situação chamamos 'Vinculação'. Essa, trará à criança uma maior segurança e assim transmitir aos pais que está bem, serena e tranquila no ambiente escolar.

**Justificativa:** A ansiedade gerada pela separação, pode levar a criança a apresentar-se relutante em deixar a mãe, e torna-se difícil de consolar. Contudo, este comportamento da criança acabara por desaparecer. A firmeza dos pais tem um papel extremamente importante nesta hora, pois devem explicar e demonstrar aos filhos, com todo o carinho e amor, que os amam e irão buscá-los ao final do dia (poderá haver redução do tempo de permanência na instituição, conforme acordo entre as partes). Por fim, a criança aos poucos irá percebendo a rotina, o que lhe trará segurança e estabilidade.

**Duração:** 15 dias (Fevereiro, conforme calendário).

**Objetivo Geral:** Proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, visando o bem-estar do educando.

### **Objetivos Específicos:**

- Desenvolver atividades que permitam com que crianças e familiares conheçam interajam entre si, com os educadores e funcionários
- Familiarizar a criança ao espaço escolar e sua rotina
- Oferecer aos pais sugestões, dicas e ideias que facilitem este momento de

### **Desenvolvimento:**

- 1ª Etapa: Pedir fotos em que as crianças apareçam com familiares e animais de estimação. Solicitar também os objetos de apego de cada um. Tudo deverá ser devidamente identificado como o nome da criança e ficará na creche para permitir que os pequenos usem o material sempre que sentirem necessidade;



- 2ª Etapa: Aproveitar os momentos de permanência dos pais na creche para colher informações sobre a rotina caseira. Exemplo: dicas de acalanto, banho, etc.

**Finalização:** Este período da Adaptação não tem tempo certo de duração, vai depender de cada criança e de cada caso, porém o foco de toda a instituição será neste período inicial de retorno às atividades e principalmente Berçário.

**Avaliação:** Será de forma contínua e baseada na observação, assim como através da materialização de cada um dos momentos previstos. Um dos parâmetros mais importantes para aferir o sucesso das ações será o ENVOLVIMENTO de todos da comunidade escolar, PARTICIPAÇÃO em parceria da família e TRANQUILIDADE efetiva das crianças.

### **Escola da Família**

**Título:** Uma conversa em família

**Público Alvo:** 59 crianças (0 A 3anos e 11 meses).

**Introdução:** Base de nossa inserção no mundo, a família terá seus momentos de valorização em nossas atividades, como grande parceira que é.

**Justificativa:** Reconhecer, valorizar e trabalhar com nossos pais, que exercem papel fundamental em nossa formação.

**Duração:** meses de fevereiro, junho e novembro (reunião de Pais) e “conversas bilhetes (a definir a periodicidade)

**Objetivo Geral:**

Estimular a troca e o conhecimento deste nosso alicerce.

**Desenvolvimento:** período dedicado ao entrosamento escola-família, trazendo temas e conversas de interesse com o propósito de auxiliar nossos pequenos.

**Finalização:** A conclusão se dará, efetivamente, através de nossos bilhetes-conversa e nossas reuniões presenciais

**Avaliação:** retorno das famílias (caixa tira-dúvidas e sugestões) e listas de presença.

### **Projeto Cantos e Encantos**



**Título:** Ciranda: Encontro e Encanto

**Público Alvo:** 59 crianças (0 A 3anos e 11 meses).

**Introdução:** As vivências que se propõe, visam possibilitar as experiências do **sentir** (emoção), do **pensar** (imaginação e reflexão) e do **agir** (ação e atitude) a partir das canções folclóricas da cultura local e nacional, utilizando-se para tanto, do corpo, da voz e, sobretudo do contato com o outro.

**Justificativa:** Na Ciranda o trabalho acontece com o objetivo de desenvolver os aspectos emocional e intelectual da criança além de sua autonomia, através do Brincar: experimentando e articulando as possibilidades dos sentidos, cores, texturas, formas, alturas, distâncias, pesos e medidas, sons e a quietude. O estar com outras crianças possibilita também o desenvolvimento de uma percepção cuidadosa com o grupo, com o espaço e consigo mesma, permitindo assim que surjam novas possibilidades e que se estabeleça uma relação de confiança e aprendizagem mútua.

**Duração:** fevereiro a novembro 2022 (1x por semana – escola toda, no pátio)

**Objetivo Geral:**

Estimular a troca e o conhecimento desta nossa herança não material.

**Objetivos Específicos:**

- Vivenciar situações de aprendizagem que envolvam a expressividade e o fazer coletivo
- Apreciar as atividades realizadas, de forma a desenvolver o olhar, a fruição, e a sensibilidade.

**Desenvolvimento:** Este momento será semanal (grande roda - ciranda - da escola), onde o repertório ficará a cargo de um educador por semana, cuja programação será entregue previamente à coordenação, para repasse aos demais educadores.

**Finalização:** A conclusão se dará, efetivamente, no momento da realização deste encontro da escola toda, semanalmente.

**Avaliação:** Será de forma contínua e baseada na observação, assim como através da materialização de cada um destes momentos previstos: galeria de fotos ou exposição dos materiais usados na atividade.